

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DE FORNECEDOR PARA COTAÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no seu art. 23, §1º, inciso IV, assim dispõe:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

(...)

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, **desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores** e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; (grifei)

Para a concretização da compra, necessária a realização de cotação com potenciais fornecedores do objeto solicitado.

A fim de estimar o valor de mercado dos itens constantes da SD nº ^{611/2026}~~3054/2025~~, compra emergencial, foram consultadas empresas do mesmo ramo de atividade do objeto pretendido, sendo que todos já são cadastrados no Município, foram consultados os principais fornecedores da região, para poder agilizar o fornecimento dos produtos.

A busca de orçamentos também deu preferência a empresas que tenham menor valor praticado e maior brevidade na entrega, sendo que as consultas de preço realizadas atendem à necessidade do órgão público.

Por fim, cabe destacar que a orçamentação realizada está de acordo com as disposições do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, bem como com a IN nº 05/2023 do Município de Erechim que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Conforme acima justificado, segue relação de dados referentes à coleta de orçamentos realizada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	CNAE (compatível com o objeto)
CALDART COMERCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	05.101.840/0001-64	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
BINOTTO- CEREAIS, MAT. DE CONSTRUÇÃO E TRANSP. LTDA.	06.115.701/0001-52	46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
LAZZARI COMERCIO E MATERIAL ELETRICO LTDA	17.688.171/0001-58	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Erechim, Fevereiro de 2026.


Adriano Chelepa
Coordenador de Habitação